



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

EIBO
Em 12/05/04

Assessoria de Planalto

IND 2419/2004

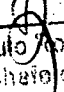
INDICAÇÃO N 2004.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 12/05/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planalto

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar as praças e construção de um parque infantil, localizadas no Setor QNM, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 2419/2004
Fis. N.º 01 BIA

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar as praças e construção de um parque infantil localizadas no Setor QNM, na Região Administrativa de Ceilandia.



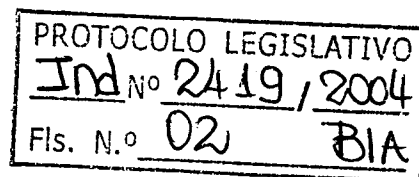
JUSTIFICAÇÃO

A praça é a melhor área de lazer dos moradores do setor QNM de Ceilandia, onde as crianças, jovens e idosos desfrutam de bons momentos.

Em reunião com aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações maiores era a questão das praças públicas como fonte de lazer daquele setor. Os moradores que reivindicam são:

- 1. ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS QNM 01 Conj. C casa 15*
- 2. DALVINA PEREIRA DA SILVA QNM 01 Conj. F casa 42*
- 3. CLAUDIA RIBEIRO QNM 01 Conj. F casa 23*
- 4. ANTONIO VERAS QNM 01 Conj. E casa 27*

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.



Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO